



República de Moçambique

Ministério da Educação e Cultura
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

COMUNICADO N° 19/2025

**BOLSAS DE ESTUDO PARA
ARGÉLIA-2025/2026**

Na sequência do Edital n.º 40, datado de 02 de Outubro, em anexo, que comunica sobre a abertura do concurso para **duzentas (200) bolsas de estudo** de nível de Licenciatura, oferecidas no âmbito da cooperação entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, em diversas áreas de formação, o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), informa que, devido à situação de vulnerabilidade nas províncias de **Cabo Delgado e Nampula**, resultante da instabilidade provocada por ataques terroristas, foi atribuída a estas províncias uma **quota especial de 30 bolsas de estudo**, sendo **15 para cada uma**.

A referida quota, serão observadas as seguintes **condições de preferência** no processo de selecção:

- a) Idade mínima entre 17 a 21 anos;
- b) Género feminino;
- c) Estar a residir nas zonas afectadas pelo conflito;
- d) Indicação do curso numa área estratégica e prioritária, para o desenvolvimento do país, nomeadamente nas: Ciências, Engenharias, Tecnologias e Matemática; e
- e) Melhor aproveitamento académico.

Av. Mártires da Machava, n° 231, Telef. móvel +258867189661 www.ibe.gov.mz, www.secretaria.ibe.gov.mz
Email-secretaria.geral@ibe.gov.mz



As bolsas de estudo serão totalmente financiadas pelo Governos de Moçambique em Parceria com o Governo da Argélia, devendo cobrir as seguintes despesas:

1. Dos encargos do Governo da República Argelina Democrática e Popular, constam os seguintes:

- a) Isenção de propinas;
- b) Alojamento;
- c) Alimentação na residência universitária; e
- d) Passagens aéreas regresso definitivo após o término da formação..

2. Dos encargos do Governo da República de Moçambique, constam os seguintes:

- a) Taxas de emissão de visto no valor de USD 30,00 (trinta dólares americanos);
- b) Passagens aéreas da Província para Maputo;
- c) Passagem aérea de Maputo para a Argélia e de regresso definitivo; e
- d) Subsídio de subsistência mensal no valor de USD 100,00 (cem dólares americanos).

3. Prazo de candidaturas especificamente para este grupo:

- ✓ As candidaturas devem ser submetidas até quarta-feira dia **15 de Outubro de 2025**; e
- ✓ O candidato deve observar todos os termos e condições indicados no edital em anexo.

Maputo, 10 de Outubro de 2025

A Directora Geral

Carla Maria Elias Caomba

(Assistente Universitária)



República de Moçambique

Ministério da Educação e Cultura
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

EDITAL Nº 40 /2025

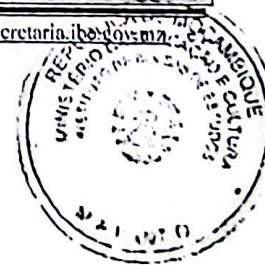
**BOLSAS DE ESTUDO PARA LICENCIATURA
NO ANO LECTIVO - 2025/2026 – ARGÉLIA**

1. INTRODUÇÃO:

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) torna público que estão abertas candidaturas para duzentas (200) bolsas de estudo do nível de Licenciatura, oferecidas pelo Governo da República Argelina Democrática e Popular, em diversas áreas de formação indicadas no quadro abaixo, para o ano lectivo de 2025/2026:

2.	Áreas de Formação
	✓ Ciências e Tecnologias; ✓ Ciências da Matéria; ✓ Matemática e Informática; ✓ Ciências da Natureza e da Vida; ✓ Ciências Agrónómicas; ✓ Ciências da Terra e da Vida; ✓ Arquitectura; ✓ Urbanismo e Ofícios de Cidade; ✓ Ciências Mediciniais (média superior a 14 valores); ✓ Ciências Veterinárias; e ✓ Outras áreas ligadas a Ciências, Tecnologias e Matemática.

Av. Mártires da Machava, nº 231, Telef. móvel +258867189661 www.ibe.gov.mz, www.secretaria.ibe.gov.mz,
email: secretaria.geral@ibe.gov.mz



Digitalizada com CamScanner

3.	Requisitos: ✓ Ser cidadão moçambicano (a); ✓ Ter idade inferior ou igual a 25 anos; ✓ Ter concluído a 12ª classe ou equivalente; e ✓ Não sofrer de nenhuma doença que possa condicionar o processo de formação.
4.	Documentos necessários: a) Requerimento dirigido à Directora Geral do IBE, IP, com a indicação dos contactos e email; b) Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias da 12ª ou equivalente com a indicação da classificação das disciplinas feitas. O Certificado deve ser devidamente homologado pelo Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE) do Ministério de Educação e Cultura; c) Atestado médico com a indicação dos resultados que comprovem a inexistência de qualquer doença, devendo igualmente constar que o candidato está apto para prosseguir com os estudos na Argélia; d) Duas (02) fotos tipo passe; e) Fotocópia autenticada da 1ª página do Passaporte ou Bilhete de Identidade, com o prazo de validade mínima de 06 meses; e f) Certificado de Nacionalidade ou Certidão de Nascimento.

Nota importante:

- Todos os documentos devem:
 - ✓ Ser traduzidos por um tradutor oficial/ajuramentado, para as línguas árabe francesa ou inglesa; e
 - ✓ Os documentos que compõe o processo devem ser apresentados em formato PDF e a fotografia em JPG.
- Para os candidatos de todas as províncias, que não possuem a homologação com a excepção de Maputo, deverão, de forma imediata, tramitar os processos de inspeção junto à Direção Provincial da Educação e Cultura, com o objetivo de obter o reconhecimento.

Av. Mártires da Machava, nº 231, Telef. móvel +258867189661 www.ibe.gov.mz, www.secretaria.ibe.gov.mz,
email: secretaria.geral@ibe.gov.mz



Digitalizada com CamScanner

Devem organizar todos os documentos necessários para a homologação e submetê-los ao IBE, IP, juntamente com o respetivo talão de depósito, para efeitos de submissão do processo ao INECE;

- ✓ Após a pré-selecção, o candidato será orientado a realizar outros exames exigidos pelo Governo da Argélia, aplicáveis a todos os estudantes que se deslocam para aquele país com o objetivo de dar continuidade aos seus estudos; e
- ✓ É imprescindível que todos os interessados se assegurem de que, caso sejam seleccionados, possuam documentos pessoais válidos, nomeadamente o Bilhete de Identidade e o Passaporte com validade mínima de 5 anos, correspondente ao período de formação (A obtenção e regularização desses documentos são de inteira responsabilidade dos estudantes).

5. DESPESAS INERENTES À FORMAÇÃO:

As oportunidades de formação em alusão, surgem no âmbito da cooperação com o Governo da República Argelina Democrática e Popular que oferecem aos interessados os seguintes benefícios:

5.1 Dos encargos do Governo da República Argelina Democrática e Popular, constam os seguintes:

- a) Isenção de propinas;
- b) Alojamento;
- c) Alimentação na residência universitária; e
- d) Passagens aéreas de regresso definitivo, após o término da formação.

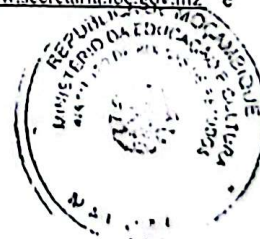
5.2 Dos encargos do Governo da República de Moçambique, constam os seguintes:

- a) Passagem aérea de Maputo para a Argélia.

5.3 Dos encargos do encarregado de educação, constam os seguintes:

- b) Taxas de emissão de visto no valor de USD 30,00 (trinta dólares americanos);
- c) Seguro de saúde;

Av. Mártires da Machava, n.º 231, Telef. móvel +258867189661 www.ibe.gov.mz, www.secretaria.ibe.gov.mz e
email: secretaria.geral@ibe.gov.mz



Digitalizada com CamScanner

- d) Garantir a atribuição da mensalidade mínima no valor de USD 100,00 (cem dólares americanos), para a subsistência;
- e) Passagens aéreas da Província para Maputo e de regresso à província de origem, após a formação; e
- f) Passagem aérea de regresso da Argélia, no caso de reprovação.

6. PRAZO DE SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS:

Os (as) candidatos (as) as bolsas de estudo deverão instruir o processo de candidatura por via *online* até ao dia 13 de Outubro de 2025. Os documentos deverão ser submetidos única e exclusivamente por via do Portal do Candidato, em ficheiro único e em formato PDF, cujos documentos devem ser legíveis.

Para aceder ao "Portal do Candidato", deve-se baixar o aplicativo no "*Play Store*" ou "*Apple Store*" e registar-se.

Após a submissão dos documentos por via online, o mesmo processo deve dar entrada fisicamente ao IBE, IP, em cópias com carimbos originais.

7. Para esclarecimento de dúvidas, pode-se contactar o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), de Segunda à Sexta-Feira das 07h:30 às 15h:30:

- *Contacto:* +258 867189661
- *Secretaria online:* <https://secretaria.ibe.gov.mz/>
- *Website:* www.ibe.gov.mz

Maputo, aos 02 de Outubro de 2025


Carla Maria Elias Caomba
(Assistente Universitária)

Av. Mártires da Machava, nº 231, Telef. móvel +258867189661 www.ibe.gov.mz, www.secretaria.ibe.gov.mz e
email: secretaria.geral@ibe.gov.mz